

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 1º Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 1º Período Legislativo do ano de 2025.

Em 18 de fevereiro de 2025.

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Edilson Novais Santos 1º Secretário, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Edilson Novais Santos; 02- Robinson José de Oliveira; 03- João Caitano de Carvalho; 04- Diozino Cardoso de Souza; 05- Maria Laurinda Gomes; 06- Marisvaldo Sousa Silva; 07- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 08- Antônio de Oliveira Cardoso. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Antônio de Oliveira Cardoso** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** deseja a todos um bom retorno do recesso, que neste ano possamos buscar o melhor para o nosso povo, respeitando a todos, que possamos ter sempre harmonia e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. O Sr. Presidente solicitou a leitura da **Portaria Nº 004/2025 de 18 de fevereiro de 2025** o qual “**Cria Comissão Permanente da Câmara Municipal de Ibipitanga para o Biênio 2025/2026**. **Maria Laurinda Gomes** comenta que não é contra a Portaria. Mas que assim que constituídas, precisam se reunir, sentar para analisar os projetos de leis e emitir parecer. Posteriormente o Sr. Presidente colocou a **Portaria Nº 004/2024 de 18 de fevereiro de 2025** o qual “**Cria Comissão Permanente da Câmara Municipal de Ibipitanga para o Biênio 2025/2026**, sob votação Plenária, sendo **Aprovado** por Unanimidade dos votos presentes. **Maria Laurinda Gomes** comenta do Art. 34º do Regimento Interno e fala que na constituição das comissões que são quatro, poderia fazer em plenário agora e como o Sr. Presidente já trouxe, eu só vou fazer uma

reivindicação a vossa excelência e aos demais que fazem parte das comissões. As comissões são órgãos importantíssimos em parlamento e fiquei aqui quatro anos e não me lembro de ter participado do que diz aqui o Art. 39º que as comissões logo que constituídas reunir-se-ão para eleger o respectivo presidente, secretários e deliberarem sobre os dias de reunião e ordem dos trabalhos os quais serão consignados em livro próprio, que ela não tem nada contra a Portaria, só que quer que faça cumprir o que diz o regimento interno, as comissões precisam sentar, está dizendo o regimento interno que tem que marcar os dias e ter o seu livro próprio de reunião só isso a minha reivindicação, não podemos analisar os projetos em cima da hora. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que a colocação da colega Maria Laurinda tem sentido, porque é bom que as comissões se reúna, quando for projeto discuta o assunto realmente pra trazer em pauta pra explicar em plenário. Então as Comissões ficam **Aprovadas** e já poderão receber projetos que serão encaminhados por essa Presidência. **Dando seguimento o Sr. Presidente** coloca em apreciação o **Projeto de Lei 001/2025** do Executivo Municipal que “**Autoriza o ingresso e participação do município de Ibitipanga ao consórcio de desenvolvimento sustentável Velho Chico**”. O Sr. Presidente comenta que o Projeto de Lei do Consórcio do Velho Chico irá colocar em votação porque é simplesmente pra ingressar a participação, é preciso da aprovação desta casa autorizar pra que o gestor possa estar participando, e buscar algo para essa região, então vou colocar aqui pra que o secretário faça leitura do do projeto de lei. **Maria Laurinda Gomes** aborda que o município já faz parte do Consórcio Bacia do Rio Paramirim, e também da Chapada Velha, quero saber quais são os pontos que o Projeto do Consórcio Velho Chico vai atender o município de Ibitipanga? Porque o município vai para 3 Consórcio e é bom esclarecer para que possamos entender. **Robinson José de Oliveira** na oportunidade comenta do Projeto de Lei do Velho Chico que é de grande importância, matéria de interesse público, que só vem a favorecer o nosso município, fortalecer a agricultura, pavimentação, trazer mais recursos para o município. **Antônio de Oliveira Cardoso** fala que é de importância a adesão do Consórcio para o município, mas também para outro lado a Prefeitura terá que pagar o Consórcio, a Prefeitura é uma afiliada do Consórcio, e uma vez que irá gerar despesas. O nosso município já participa de outro Consórcio Bacia do Paramirim e não sabe o que aconteceu, porque não vê o desejo do prefeito em continuar no Consórcio Bacia do Paramirim, Consórcio esse que trouxe muitas máquinas para o município. E não há necessidade de tanto Consórcio, que interesse é esse do Prefeito em está só criando Consórcio? Mas mesmo assim é a favor tudo que for de bom para o município. **Dando continuidade o Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei nº 001/2025** do Executivo Municipal que “**Autoriza o ingresso e participação do Município de Ibitipanga ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico**”,

sob votação plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Executivo Municipal. O Sr. Presidente recebeu também o **Projeto de Lei nº 002/2025** do Executivo Municipal que “**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências**”, passando para Comissão Permanente de Finanças para análise e posteriormente emitir Parecer. Recebeu o **Projeto de Lei nº 003/2025** do Executivo Municipal que “**Regulamenta as disposições gerais relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, institui gratificação aos agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, nos termos da lei nº 14.133/2021, regulamenta os ordenadores de despesas, no âmbito do município de Ibipitanga, como se indica, e revoga disposições contrárias**”, passando para Comissão Permanente de Finanças para análise e posteriormente emitir Parecer. Recebeu o **Projeto de Lei nº 004/2025** do Executivo Municipal “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênios ou contratos, como se indica, e dá outras providências**”, passando para Comissão Permanente de Finanças para análise e posteriormente emitir Parecer. O Sr. Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 005/2025** de 17 de fevereiro de 2025 que “**Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 30/2012, na seção referente às vantagens, como se indica, e dá outras providências**”. **Edilson Novais Santos** comenta referente ao Projeto de Lei, que é de suma importância e uma belíssima iniciativa. Agradece o Prefeito e o Secretário de Educação pela iniciativa e valorização aos profissionais da Educação e em especial aqueles que atuam na Creche e no Ensino Fundamental Inicial, sabemos da demanda, pois são crianças que necessitam de um cuidado especial. E o professor, ele é psicólogo, é médico, é professor, educador, muitas das vezes faz o papel de pais e mães. Temos que parabenizarmos os professores por tamanha responsabilidade de conduzir nossa educação. Parabeniza a nossa Educação, a frente do Secretário Valdir, Coordenadores, funcionários, e professores em especial, aonde recentemente o nosso Prefeito, Vice Prefeito e Secretário do nosso município recebeu o Selo de Ouro da Educação. **Maria Laurinda Gomes** também aborda referente ao Projeto de Lei, que há muito tempo a classe, não somente da Educação Infantil, Creche que iniciou o ano passado está esperando. Comenta que apresentou no ano 2021, que fosse acrescido 20% nos professores, com a especificação de que aos professores da educação especial, creche, infantil até o 5º ano (Ensino fundamental I) seja pago o salário com acréscimo de 20% (vinte por cento), as reivindicações da categoria são com relação ao acréscimo dos 20% no salário base e a organização da jornada de trabalho. Aprovamos aqui um orçamento

de 138 milhões a previsão e só a Educação são 78 milhões a previsão, então dinheiro realmente tem para pagar. Estamos vendo só promessa, promessa e ainda bem que esse projeto chegou, os professores tem demonstrado responsabilidade na sala de aula. Referente ao Selo de Ouro, o município avançou, mas que precisa melhorar muito ainda. Aborda referente ao IDEB do nosso município, mas no ano de 2023 as escolas da zona rural não foram computadas na prova do SAEB, e este ano é ano do SAEB. O município não pode avaliar só as escolas da sede, todas turmas de 5 ano do município das escolas primárias e o da zona rural precisa ser avaliadas. Solicita também que todos os professores de graduação e pós-graduação também recebam aumento, que sejam valorizados e que ela é favorável ao Projeto de Lei. **Antônio de Oliveira Cardoso** aborda sobre o Projeto de Lei, que é muito bom e irá fortalecer a classe dos professores, é merecido e terá seu apoio. Comenta que no ano 2024 entrou quase 53 milhões na área da Educação, e deparamos com as matrículas dos alunos uma vergonha, mãe de família ficar duas noites em filas, que poderia dá senha, organizar, adaptar, criar sistema, que possam normalizar essa situação. Já que temos uma previsão de 78 milhões no orçamento para educação esse ano, veja a possibilidade das matrículas o ano que vem melhorar e não venha acontecer isso novamente. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que realmente vem ocorrendo quase todos os anos este transtorno de filas nas escolas. Que possamos juntar todos e tentar solucionar esse problema para o ano que vem. **Edilson Novais Santos** fala que realmente precisa ser regularizada essa situação das matrículas, pois é desgastante e o que se pode fazer é procurar uma solução pra tentar resolver. **Maria Laurinda Gomes** comenta que o Estado hoje não faz filas, é tudo informatizado, digital. Comenta que apresentou uma Indicação no ano de 2023 solicitando da secretaria municipal de educação que criasse um sistema online eficiente para realização das matrículas escolares do município. Todo início de ano letivo escolar presenciamos filas de pais, avós e responsáveis de alunos, ao lado dos muros das escolas aqui na sede, para garantirem a matrícula, principalmente no turno matutino. **O Sr. Presidente Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** fala que é um Projeto importante, e que venha ser aprovado. Dando continuidade o Sr. Presidente coloca o **Projeto de Lei nº 005/2025** de 17 de fevereiro de 2025 que “**Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 30/2012, na seção referente às vantagens, como se indica, e dá outras providências**”, sob votação plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Executivo Municipal. O Sr. Presidente recebeu o **Projeto de Lei nº 006/2025** de 17 de fevereiro de 2025 “**Dispõe sobre a criação da lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Ibitipanga Bahia, e dá outras providências**”, passando para Comissão Permanente de Fiscalização

para análise e posteriormente emitir Parecer. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** cobra dos partidos para apresentar na próxima Sessão Ordinária líder de seus Partidos. **Maria Laurinda Gomes** retornando a fala comenta que analisando o Projeto de Lei que foi aprovado não está incluindo os professores da Educação Especial, justifica que seja incluído no Projeto de Lei e também possam ser beneficiado. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que no Projeto de Lei diz que a categoria por série, se tiver um aluno especial na Creche receberá esse reajuste, se houver no ensino fundamental 1 ele receberá. Agora se houver no fundamental 2 que é já o colégio, teria que ser outro projeto. Esse aluno tem que está no quadro da Creche até o fundamental 1. O Projeto de Lei foi aprovado e se o especial está na Creche e fundamental ele vai ser contemplado. Na continuidade O Sr. Presidente fala do **Projeto de Lei nº 007/2025 de 18 de fevereiro de 2025**, que **“ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 159/2023 QUE DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, passando para Comissão Permanente de Finanças para análise e posteriormente emitir Parecer. Solicitou a leitura do **Ofício nº 002/2025** do Conselho Tutelar encaminhando Prestação de Contas da gestão de 2024. O Sr. Presidente solicitou a leitura do **Ofício nº 4438/24 TCM - Secretaria Geral**, informando que o Tribunal apreciou a Prestação de Contas da Prefeitura de Ibipitanga, referente ao exercício financeiro de 2022, **Processo nº 00763e23, tendo APROVAÇÃO COM RESSALVAS** com imputação de multa. E que o processo está apto a julgamento por este Poder Legislativo, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio, passando para Comissão Permanente de Finanças para análise e posteriormente emitir Parecer. O Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO Nº 001/2025** de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA** que Indica ao **Poder Executivo Municipal a Recuperação das estradas esburacadas, melhoria da estrada para tráfego de veículos e veículos escolares. Diozino Cardoso de Souza** comenta de sua Indicação apresentada, as estradas em nossa cidade apresentam problemas que comprometem a segurança e a pontualidade desses veículos. Esse projeto visa solicitar melhorias nas estradas para garantir um tráfego seguro e eficiente. Cobra também Posto Satélite na localidade de Campo Grande e Lagoa de Dentro, aonde fez visita no local e fez levantamento e que estava esperando para começar a obra. O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto recebeu nesta data a **INDICAÇÃO Nº 001/2025** que **Indica a possibilidade da mesa diretora da Câmara Municipal de Ibipitanga, apresentar um projeto de resolução, alterando a lei de estrutura da Câmara, criando o cargo de assessor (a) parlamentar para cada vereador; INDICAÇÃO Nº 002/2025** Indicando ao Poder Executivo Municipal/Secretaria de Infraestrutura implantar placas

indicativas, com a quilometragem (distância), para facilitar o acesso às comunidades rurais, na BA 245 que liga Ibipitanga a Ibitiara como: Lagoa do Rasa/Araras, Lagoa do Arroz/Almeida, Pitucy/Guerreiros/Lagoa da Pedra, lagoa do Boi, Baxio, Caatingão, Alagadicinho, Tamanduá, Queimada Nova, Bebedouro, Morrinhos/Água Branca/Vargem Grande/Casinha Velha/Jurema, todos de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes. **Maria Laurinda Gomes** comenta de suas Indicações apresentadas, uma para criação de cargos de assessor parlamentar na câmara, visando proporcionar ao vereador o auxílio necessário, levantamento de informações e o atendimento aos cidadãos e é pertinente ter um assessor para cada vereador e outra Indicação para implantação de placas indicativas, pois devido à construção asfáltica, a estrada que liga Ibipitanga a Ibitiara, BA 245 sofreu uma mudança e é de grande importância a colocação dessas placas com nomes, distâncias ao local de destino. **Dando prosseguimento o Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta a respeito da criação de cargos de assessor parlamentar para cada vereador, que isso será bom implantar na nova câmara devido a criação dos gabinetes, mas que hoje já existe vários cargos de assessores, que vem trabalhando nesta casa a disposição de assessoria nos trabalhos de todos parlamentares. Posteriormente colocou a **INDICAÇÃO Nº 001/2025** de autoria do vereador Diozino Cardoso de Souza o qual **INDICAÇÃO Nº 001/2025** de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA** que Indica ao Poder Executivo Municipal a **Recuperação das estradas esburacadas, melhoria da estrada para tráfego de veículos e veículos escolares**, sob votação plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Na continuidade o Sr. Presidente colocou também a **INDICAÇÃO Nº 001/2025** que **Indica a possibilidade da mesa diretora da Câmara Municipal de Ibipitanga, apresentar um projeto de resolução, alterando a lei de estrutura da Câmara, criando o cargo de assessor (a) parlamentar para cada vereador e a INDICAÇÃO Nº 002/2025 Indicando ao Poder Executivo Municipal/Secretaria de Infraestrutura implantar placas indicativas, com a quilometragem (distância), para facilitar o acesso às comunidades rurais, na BA 245 que liga Ibipitanga a Ibitiara como: Lagoa do Rasa/Araras, Lagoa do Arroz/Almeida, Pitucy/Guerreiros/Lagoa da Pedra, Lagoa do Boi, Baxio, Caatingão, Alagadicinho, Tamanduá, Queimada Nova, Bebedouro, Morrinhos/Água Branca/Vargem Grande/Casinha Velha/Jurema**, todos de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, sob votação plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. O Sr. Presidente recebeu **REQUERIMENTO Nº 001/2025** de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes **REQUERENDO INFORMAÇÕES/TRANSPARÊNCIA** enviando Cópia da memória de calculo/ou planilha com os recursos no valor de R\$ 5.100.897,14 (Cinco milhões, cem mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); Cópia do parecer e deliberação do Conselho Municipal do FUNDEB no exercício de 2024 e **REQUERIMENTO**

Nº 002/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes **REQUERENDO INFORMAÇÕES/TRANSPARÊNCIA de quando será instalado o PSF, Unidade Básica de Saúde, no Povoado de Lagoa da Pedra?** Maria Laurinda Gomes comenta de seus Requerimentos apresentados, um requerendo informações sobre a memória de calculo/ou planilha com os recursos total 5.100.897,14, pagos aos profissionais da educação em efetivo exercício. Que envie Cópia da memória de calculo/ou planilha com os recursos no valor de R\$ 5.100.897,14 (Cinco milhões, cem mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); Cópia do parecer e deliberação do Conselho Municipal do FUNDEB no exercício de 2024. Outro requerimento é a instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado de Lagoa da Pedra. Após visitar as localidades, a equipe técnica deu o parecer favorável para a instalação do próximo PSF, Unidade Básica de Saúde, no povoado de Lagoa da Pedra. Assim como foi decidido de modo criterioso, já tem uma data especifica ou previsão para quando será a instalação? **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que irá encaminhar aos órgãos responsáveis todos pedidos. Parabeniza o Secretário de Educação pelo empenho em conseguir esses recursos onde muitas gentes foram contempladas e o comércio local foi beneficiado. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** parabeniza o grande evento que ocorreu na cidade de Ibitanga, bem como a final do Campeonato Intermunicipal, aonde aqueceu o comércio local. Parabeniza o Prefeito, Secretário de Educação, organizadores do esporte, em especial a Pablo que esteve à frente do Campeonato. Parabeniza também o Secretário de Cultura Patrício Leikson que conseguiu uma verba extra para o carnaval da cultura em nossa cidade. **Edilson Novais Santos** agradece comissão organizadora do campeonato, a Pablo e a todos pelo belo evento do Campeonato Intermunicipal, uma grande festa na cidade. Parabeniza o Gestor pelo apoio do evento. Na sua fala cobra do Executivo, aonde a empresa que ganhou a Licitação do asfalto de Ibitanga a Alvinópolis e já tem mais de 30 dias e sumiu, que o Prefeito possa cobrar, tomar as devidas providências para que a obra dê inicio. Faz ressalva referente aos PSFs, aborda que cada PSFs contempla 2 mil pessoas e nosso município só tem espaço para mais 1 PSF, tem 3 na cidade e 3 na zona rural. E dentro da Lei o nosso município só pode ter 7 PSFs. **João Caitano de Carvalho** na oportunidade comenta que todos os projetos apresentados têm seu apoio. Que estará aqui sempre lutando para o bem do nosso povo. Comenta do evento na cidade, um grande evento, bem organizado. O vereador aborda do falecimento do jovem Kaike e de Alvino do Campo Grande, deixando seus sentimentos, que Deus possa confortar a todos familiares. **Robinson José de Oliveira** na sua fala deseja a todos um belo trabalho neste ano. A Câmara está bem representada, que possamos fazer um belo trabalho sempre procurando o melhor para nosso povo. Parabeniza o Executivo pelo envio dos Projetos de Leis, que são todos de grande importância e necessidade. Um grande

aumento aos Professores de 30% e 25% e a câmara também tem seu papel, pois vem aprovando e dando direito, inclusive a câmara aprovou o Projeto referente ao repasse abono/rateio do ano passado. O vereador aborda referente à água de Ibipitanga, água do Zabumbão, que irá atender 3 vezes por semana e atender várias localidades. Comenta das ruas que estão sendo asfaltadas, calçadas no nosso município, que não estão sendo realizada a rede de encanamento de água. Que deveria antes de ser asfaltado ter um planejamento, entrar em contato com a Embasa e ser realizado a rede de encanamento antes de asfaltar, porque depois gera mais dificuldades para ligação. Na seqüência parabeniza a organização do Campeonato Intermunicipal, um belo evento e o carnaval da cultura. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** fala que estará a frente a Casa da Cidadania durante 2 anos e agradece a todos pelo apoio. Aborda que irá dá continuidade ao trabalho da nova câmara e convida e todos vereadores para juntos realizarmos essa grande obra. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1º Secretário, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 18 de fevereiro de 2025.